



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 022/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 001/2022

RESOLVE com base no art 40, § 7º, Inciso II e § 8º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 c/c o art 27 da Lei Municipal nº 428/01 conceder Pensão Vitalícia a **CRISTINA SIPRIANO**, beneficiária do ex-servidor **Jaime Ferreira de Lima**, matrícula nº 1139.

Lucena, 01 de setembro de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML